
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E
DO PATRIMÔNIO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, sob os fundamentos do artigo 75, inciso I/II, da Lei Federal Nº 14.133/21, **AUTORIZO** a contratação da empresa: **PEIXOTO GONÇALVES CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 15.647.476/0001-96, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 08, Ed. Emp. Centenario Office, Sala 406, Farol, Maceió-AL, no valor de R\$ **22.786,74 (vinte e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos)**, visando a Contratação Direta de Empresa Especializada em Apoio Técnico para o Desenvolvimento da Lei Aldir Blanc II.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 14 de agosto de 2024

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:D8A5D58D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 15/08/2024. Edição 2365
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>